



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 127/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ORTOCENTRO - CENTRO DE ORTOPEdia ESPECIALIZADA LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 127/2020, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

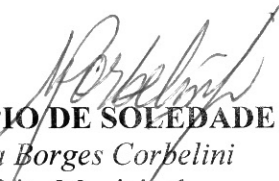
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de reduzir o prazo originalmente pactuado, conforme dispõem os arts. 57, inciso II e 65, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar do dia 01 de setembro de 2022 até 01 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 19 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


**ORTOCENTRO - CENTRO DE
ORTOPEDIA ESPECIALIZADA
LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 0271/2020

Soledade, RS, 19 / 10 / 2022



